



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2008 - Nº 2.729

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.962, de 5 de setembro de 2008.

Altera a Lei 1.860, de 6 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Na Lei 1.860, de 6 de dezembro de 2007, são alteradas:

I – nos Anexos III e IV, a Ação “664 – Distribuição de material didático pedagógico para ensino médio”, na Unidade Gestora 27010 – Secretaria da Educação e Cultura, no Programa 69 – Melhoria do Desempenho Acadêmico, constante no Anexo III, Programas e Ações, e no Anexo IV, Estratégias de Implementação dos Programas, para os atributos constantes no Anexo I a esta Lei;

II – no Anexo III, as Ações “506 – Capacitação de Recursos Humanos para Atendimento à Criança e aos Adolescentes” e “507 – Valorização dos Direitos e da Defesa da Criança e do Adolescente”, da Unidade Gestora 17010 – Secretaria da Cidadania e Justiça, inseridas no Programa 109 – Socialização e Educação de Crianças e Adolescentes, para os atributos no Anexo II a esta Lei.

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
CASA CIVIL	9
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	10
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	14
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	15
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	15
DERTINS	15
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	16
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	16
RURALTINS	18
IPEM	19
IGEPREV-TOCANTINS	21
NATURATINS	21
PRODIVINO	21
JUCETINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 1.962, de 5 de setembro de 2008.

Estratégia: Adquirir materiais didáticos para atender as necessidades dos alunos de Ensino Médio em todas as modalidades (Regular, Direito de Aprender, Normal, Ensino Médio Integrado, EJA – 3º segmento).

Produto: Aluno atendido.

Unidade Medida: Pessoa.

Metas físicas para 2008, conforme relacionadas abaixo:

Região I – ARAGUATINS:	Meta Física
Total:	2.687
Região II – AUGUSTINÓPOLIS:	Meta Física
Total:	4.256
Região III – TOCANTINÓPOLIS:	Meta Física
Total:	3.722
Região IV – XAMBIOÁ:	Meta Física
Total:	1.920
Região V – ARAGUAÍNA:	Meta Física
Total:	11.244
Região VI – COLINAS DO TOCANTINS:	Meta Física
Total:	3.716
Região VII – GOIATINS:	Meta Física
Total:	1.063
Região VIII – GUARÁI:	Meta Física
Total:	3.576
Região IX – METROPOLITANA DE PALMAS:	Meta Física
Total:	16.781
Região X – PEDRO AFONSO:	Meta Física
Total:	2.011
Região XI – PARAÍSO DO TOCANTINS:	Meta Física
Total:	5.905
Região XII – NOVO ACORDO:	Meta Física
Total:	1.467
Região XIII – NATIVIDADE:	Meta Física
Total:	1.665
Região XIV – GURUPI:	Meta Física
Total:	7.948
Região XV – DIANÓPOLIS:	Meta Física
Total:	1.871
Região XVI – PARANÁ:	Meta Física
Total:	729
Região XVII – ARRAIAS:	Meta Física
Total:	1.081
Região XVIII – TAGUATINGA:	Meta Física
Total:	961

ANEXO II À LEI Nº 1.962, de 5 de setembro de 2008.

Ação 506 – Capacitação de Recursos Humanos para Atendimento a Criança e aos Adolescentes.

Produto: Atores do Sistema de Garantias de Direitos Capacitados

Regiões, Metas Física e Financeiras, conforme relacionadas abaixo:

Região II – AUGUSTINÓPOLIS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	111	9.355,08

Região III – TOCANTINÓPOLIS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	111	9.355,08

Região IV – XAMBIOÁ:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	111	9.355,08

Região V – ARAGUAÍNA:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	50	4.218,00

Região VI – COLINAS DO TOCANTINS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	111	9.355,08

Região VIII – GUARÁ:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	111	9.355,08

Região IX – METROPOLITANA DE PALMAS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	231	19.477,28

Região X – PEDRO AFONSO:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	111	9.355,08

Região XI – PARAÍSO DO TOCANTINS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	111	9.355,08

Região XIV – GURUPI:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	136	11.464,08

Região XV – DIANÓPOLIS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	111	9.355,08

Ação 507 – Valorização dos Direitos e da Defesa da Criança e do Adolescente

Produto: Eventos Promovidos

Unidade: Unidade

Regiões, Metas Física e Financeiras, conforme relacionadas abaixo:



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Região II – AUGUSTINÓPOLIS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	1	12.610,00

Região III – TOCANTINÓPOLIS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	1	12.610,00

Região IV – XAMBIOÁ:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	1	12.610,00

Região V – ARAGUAÍNA:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	4	50.440,00

Região VI – COLINAS DO TOCANTINS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	1	12.610,00

Região VIII – GUARÁ:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	1	12.610,00

Região IX – METROPOLITANA DE PALMAS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	5	63.050,00

Região X – PEDRO AFONSO:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	1	12.610,00

Região XI – PARAÍSO DO TOCANTINS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	1	12.610,00

Região XIV – GURUPI:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	3	37.830,00

Região XV – DIANÓPOLIS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	1	12.610,00

LEI Nº 1.963, de 5 de setembro de 2008.

Cria Ações no Anexo I, Parte B, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2008, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criadas no Anexo I, Parte B, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, na Unidade Orçamentária 18670 – Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA, no Programa 0109 – Socialização e Educação de Crianças e Adolescentes, na Unidade Gestora Secretária da Cidadania e Justiça – Entidades Vinculadas, as seguintes Ações:

I – “Capacitação de Recursos Humanos para Atendimento à Criança e aos Adolescentes”;

II – “Valorização dos Direitos e da Defesa da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º Os recursos destinados à criação das ações de que trata o artigo 1º desta Lei decorrem da anulação parcial ou total das dotações do Orçamento do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial necessário à execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 120º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 3.488, de 5 de setembro de 2008.**

Altera os Decretos 3.464, de 14 de agosto de 2008, e 3.465, de 15 de agosto de 2008, na parte que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º dos Decretos 3.464, de 14 de agosto de 2008, e 3.465, de 15 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.489, de 5 de setembro de 2008.

Destina à Secretaria da Cidadania e Justiça área de terreno urbano que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É destinada à Secretaria da Cidadania e Justiça, para a construção do Centro Sócio-Educativo para Internação de Adolescente Autor de Ato Infracional, a área de terreno urbano de número 1, da Quadra T-32/T-42, conjunto CM 1, situada à Rua LO-1, do Loteamento Taquari, gleba 5, em Palmas, com o total de 38.145,95m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

“275,00m de frente com a Rua LO-1 + 7,07m + 7,07m + 7,07m + 7,07m de chanfrado; 275,00m de fundo com Al. LO-5; 124,02m do lado direito com a Rua NS-4; 124,02m do lado esquerdo com a Avenida TNS 4.”

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adota as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.105 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS para exercer o cargo de Assessor Técnico VII - DAS-10, da Secretaria da Comunicação, a partir de 16 de setembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.106 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-8, da Secretaria da Administração, a partir de 10 de setembro de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.156 - RVG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 1027 – GABPR, de 1 de setembro de 2008, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

REVOGAR,

a partir de 1ª de setembro de 2008, o Ato 5.572 - CSS, de 13 de dezembro de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.557, que trata da cessão de LUIZA PAULA LEITE LANDIN MACEDO, Assistente Administrativa, matrícula 824327-1, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.161 - NM

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível I, da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

1. LEYDIANE GADELHA MOREIRA;
2. MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA;
3. RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA;
4. FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM;
5. MANOELANTONIO SILVA MACEDO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.162.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SESAU/GABSEC/n. 7.238, de 1º de setembro de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, resolve

ANULAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou FRANCILENE DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.163 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS LISBOA, Assessoramento Direto - AD-8;
2. GRAZIELA BENFICA DA CUNHA NOVAES, Assessoramento Direto - AD-8;
3. KARLA CRISTIAN DA LUZ BRITO, Assessoramento Direto - AD-8;
4. SOCORRO REGIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Assessoramento Direto - AD-8;
5. MÁRCIO ALBINO DE SOUSA, Assessoramento Direto - AD-6;
6. JOSÉ ROMUALDO FRAGA, Assessoramento Direto - AD-5;
7. SOLENE BORGES GONÇALVES, Assessoramento Direto - AD-5;
8. ARCELINA TELMA RODRIGUES BAIÃO, Assessoramento Direto - AD-4;
9. CLAUDIA FERNANDA BATISTA LIMA AZEVEDO, Assessoramento Direto - AD-4;
10. ISMAEL DE PAULA BARBOSA, Assessoramento Direto - AD-4;
11. MANOELINA DE FÁTIMA NOGUEIRA FONSECA, Assessoramento Direto - AD-4;
12. MÁRCIA REGINA BATISTA LIMA, Assessoramento Direto - AD-4;
13. MARIA LÚCIA PEREIRA DE AGUIAR, Assessoramento Direto - AD-4;
14. TÁRSIS PEREIRA COELHO, Assessoramento Direto - AD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.164 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KATIUSSA VIEIRA LOPES para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.165.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SESAU/GABSEC/n. 7.234, de 1º de setembro de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, resolve

ANULAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou LUCAS VINICIUS FÉLIX DE ARAÚJO para exercer o cargo de Auxiliar Operacional, AD-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.166 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAYARA GLENE GOMES DE ABREU para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.167 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de setembro de 2008:

1. JEANE VALADARES CORREIA, Assessoramento Superior - DAS-3;
2. LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - AD-8;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.168 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

POLYANA LIMA VIANA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.169 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARISTELA FERREIRA BRITO para exercer o cargo de Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - DAS-10, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de setembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.170 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 9 de setembro de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.171 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAILTON FERNANDES RIBEIRO para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-6, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arapoema.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.172 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MACIANA MACEDO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-6, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arapoema.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.173 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

JANAINA NASSER SANTANA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-9, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de setembro de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.174 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA MARIA BARCELOS COSTA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Unidade III - DAS-7, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 16 de setembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.176 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2008, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, ocupado por FERNANDA MARIA DOS SANTOS ABREU, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.177 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

EDNÉIA RIBEIRO DA ANUNCIACÃO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.178 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

ACRIZIO LUIZ BUZO JUNIOR para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

JOAQUIM SANTANA COELHO JUNIOR para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

LIVIANE BARROS TOLEDO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.181 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

FLORO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.182 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

LÚCIA FIÚZA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.184 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

ASSUÉRIO AIRES DE SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.188 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

DARCIO DANTAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.189 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LETÍCIA CRISTINA MACHADO CAVALCANTE para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.191 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA LOURDES FIUZA DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-7, da Secretaria da Saúde, no Hospital das Clínicas de Araguaia, a partir de 16 de setembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.192 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

JAMILSON FRANCISCO CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.193 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

GILVAN GONÇALVES PEREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de setembro de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.196 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de setembro de 2008:

1. HELIANE AGUIAR COSTA;
2. MARIAALICE MENDES MORAIS;
3. MARIA ENIARAÚJO GOMES;
4. NORALDINA DIAS DA SILVA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.199 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCA LEIDIANA FEITOSA DA SILVA para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar - Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.201 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

AURIENE CARVALHO RODRIGUES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.202 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

IRISMAR FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.203 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

EMILDA ALVES OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de setembro de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.205 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF/GASEC/n. 1700, de 3 de setembro de 2008, do Secretário de Estado da Infra-Estrutura, resolve

RETIFICAR

o Ato 3.075 - NM, de 29 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.724, que trata da nomeação de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF 490.852.711-34, a fim de considerá-lo nomeado, no cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.210 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

SANDRO MASCARENHAS NEVES, Técnico Agropecuário, matrícula 832818-8, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE-TO, no período de 28 de agosto a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 1.549 - EX,
de 2 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO do cargo de Assessor Técnico IV - DAS-8, da Casa Civil, a partir de 10 de setembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.559 - EX,
de 4 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2008:

1. POLYANA LIMA VIANA, Assessoramento Superior - DAS-3;
2. JEANE VALADARES CORREIA, Assessoramento Direto - AD-8;
3. LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - AD-6.

**PORTARIA CCI Nº 1.560 - EX,
de 4 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de setembro de 2008:

1. KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA, Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - DAS-10;
2. MARISTELA FERREIRA BRITO, Coordenador de Ações Operacionais - DAS-7.

**PORTARIA CCI Nº 1.561 - EX,
de 4 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Saúde, nas localidades adiante indicadas, a partir de 16 de setembro de 2008:

1. JANAINA NASSER SANTANA, Gerente de Unidade III - DAS-7, no Hospital de Referência de Araguaína;
2. ANA MARIA BARCELOS COSTA SILVA, Encarregado de Serviços - AD-7, no Hospital das Clínicas de Araguaína.

**PORTARIA CCI Nº 1.565 - EX,
de 4 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA LOURDES FIUZA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.566 - EX,
de 4 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2008:

1. HELIANE AGUIAR COSTA;
2. MARIAALICE MENDES MORAIS;
3. MARIA ENI ARAÚJO GOMES;
4. NORALDINA DIAS DA SILVA.

**PORTARIA CCI Nº 1.567 - EX,
de 4 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EMILDA ALVES OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.568 - RET,
de 4 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 1175/GASEC, de 2 de setembro de 2008, da Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, resolve

RETIFICAR

o nome de Simone Lustosa Santos dos Santos, constante do Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES.

**PORTARIA CCI Nº 1.576 - RET,
de 5 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Daniel Resplande Meire, constante do Ato 3.133 - NM, de 3 de setembro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.727, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica DANIEL RESENDE MEIRA.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)**

Portaria nº 318/08/SAMP/DP.

Exonera Soldado a Pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 c/c art. 84 item 6, art. 85 inciso II, art. 103 item 1, art. 104 caput e § 3º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada, através do Requerimento nº 034/2008 de 26 de agosto de 2008 – QCG, pelo solicitante, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a SD QPPM RG 04.579/4 ELINE NEVES DOS SANTOS – MAT. 834578-3, a partir de 01 de setembro de 2008, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual;

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas, 01 de setembro de 2008.

Portaria nº 320/08/SAMP/DP.

Dispensa e Designa Oficial Superior, Intermediários e Subalterno para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexos II da Lei nº 1779, de 17/04/2007, IX da Lei nº 1.676 de 03 de abril de 2006, c/c Art 5º, letra “d”, Art 6º, letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas na estrutura da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o compromisso do oficial militar de cumprir o seu dever na garantia da lei e da ordem, na preservação da ordem pública e cumprir as ordens das autoridades a que estiver subordinado, tendo em vista a missão constitucional do exercício da Polícia Ostensiva em todo o território tocantinense, na condição de servidor público, cuja missão de servir, lhe impõe desprendimento, dedicação exclusiva e amor à pátria;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CAP QOPM RG 04.056/1 JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO – MAT. 825037-5, da função de Subcomandante de Organização Policial Militar (APMT), partir do dia 18 de agosto de 2008;

Art. 2º - DISPENSAR o CAP QOPM RG 04.056/1 JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO – MAT. 825037-5, de responder pela função do Comando da 4ª CIPM, a partir do dia 18 de agosto de 2008;

Art. 3º - DESIGNAR o CEL QOSPM RG 02.060/1 JOSÉ DE SENARABELO – MAT. 12335-8, para a função de Diretor de Saúde e Promoção Social, a partir do dia 4 de agosto de 2008;

Art. 4º - DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.059/1 JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA – MAT. 825030-8, para a função de Subcomandante de Organização Policial Militar (APMT), devendo responder pelo Comando da APMT, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 01 de setembro de 2008;

Art. 5º - DESIGNAR o 1º TEN QOPM RG 04.686/1 CÂNDIDO MARQUES SOARES JUNIOR – MAT. 53060-2, para responder pela função de Subcomandante da 2ª CIPM e conseqüentemente responder pelo Comando da 2ª CIPM, nas ausências e impedimentos do titular, a partir do dia 01 de setembro de 2008, cumulativamente com a função que já exerce;

Art. 6º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 01 de setembro de 2008.

Portaria nº 323/08/SAMP/DP.

Reverte Policial Militar ao exercício de suas Funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, e artigos 77 e 79 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º - RETORNAR, o CB QPPM RG 01.588/3 FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA – MAT. 8532-4, ao serviço ativo da Polícia Militar, a partir do dia 06 de agosto de 2008, por ter sido indeferido seu registro de candidatura ao cargo de Vereador, concedida através da Portaria nº 278/08/SAMP/DP, publicada no BG nº 140 de 30 de julho de 2008 e REVERTÊ-LO ao Quadro a que pertence, ficando classificado no 1º BPM;

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 01 de setembro de 2008.

Portaria nº 326/08/SAMP/DP.

Designa Oficial Superior para Responder por Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexos II da Lei nº 1.779, de 17/04/2007 c/c Art. 5º, letra "d", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando que o TEN CEL QOPM RG 01.698/1 AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO – MAT. 421022-1, Subdiretor do SIOP, entrará em gozo de férias, no período compreendido entre o dia 09/09 à 09/10/2008, conforme Ofício S/Nº 2008 – SIOP de 25 de agosto de 2008 e as atividades desenvolvidas por aquele Comando necessitam ter continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.564/1 MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR – MAT. 420026-8, para responder pela função de Subdiretor do SIOP, enquanto perdurar o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 09 de setembro de 2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 03 de setembro de 2008.

Portaria nº 327/08/SAMP/DP.

Autoriza Oficial Superior a assinar documentos junto a Secad e no impedimentos do titular a sua delegação específica..

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.012/1 JURACI ALVES DE SOUSA – MAT. 13641-7, a partir do dia 15 de agosto de 2008, a assinar, junto à SECAD, toda documentação relativa a assuntos dos Servidores Civis do Estado, que estejam lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Art. 2º - AUTORIZAR o MAJ QOPM RG 00.128/1 RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO – MAT. 17248-1, a partir do dia 15 de agosto de 2008, havendo impedimento do Diretor de Pessoal, a assinar, junto à SECAD, toda documentação relativa a assuntos dos Servidores Civis do Estado, que estejam lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para SECAD e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 03 de setembro de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2008

PROCESSO Nº: 2008 0903 000283.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 029/2008.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EPP.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) coletes balísticos, nível II A.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 219/2008.
VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENT: Programa 06.181.0007.22220000 natureza de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 0225000000.
DATA/ASSINATURA: 19/08/2008.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral da PM/TO e Rubens Lourenço Brandalise - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2008

PROCESSO Nº: 2008 0903 000283.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 030/2008.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) coletes balísticos.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 219/2008.
VALOR: R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENT: Programa 06.181.0007.22220000 natureza de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 0225000000.
DATA/ASSINATURA: 29/08/2008.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral da PM/TO e Salesio Nuhs – Procurador da empresa – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel QOBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2008

CONTRATO Nº: 040/2008
 PROCESSO Nº: 2008 0909 000097
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda
 OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, de acordo com o especificado no item 2 – 08(oito) estações de trabalho, item 04 – 01(uma) multifuncional laser fax e item 5 – 05(cinco) multifuncional jato de tinta, tudo em conformidade com Anexo – Termo de Referência, do Edital de Licitação
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 19.699,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.126.0195.2003.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 232/2008
 VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2008, ou utilização de todo o quantitativo, podendo ser prorrogado, com a sua respectiva justificativa, na ocorrência de uma das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93 mediante termo aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado
 DATA DA ASSINATURA: 3/9/2008
 SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Sirivaldo Sales de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Aldo José de Souza (Sócio Proprietário da empresa Minascom Comercial Ltda)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/2439/000013
 CONTRATO Nº: 023/2008/SECAD/FUNCASE
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Centro Integrado de Cursos de Línguas Ltda..
 OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços em cursos de informática para capacitar servidores públicos estaduais.
 VALOR GLOBAL: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: Começa a partir da data da assinatura do contrato, 03.09.2008 até 02.09.2009, observado o disposto no art. 57, caput da Lei nº 8.666/93 .
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0412800754094;
 ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39
 FONTE: 0100
 MODALIDADE: Edital de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 224/2008 e Lei nº. 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
 Contratante
 Ametista de Sousa Lopes
 Contratada

PROCESSO Nº: 2008/2439/000013
 CONTRATO Nº: 024/2008/SECAD
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Colégio Gennius Prevest Ltda. EPP
 OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços em cursos de informática para capacitar servidores

públicos estaduais.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Começa a partir da data da assinatura do contrato, 03.09.2008 até 02.09.2009, observado o disposto no art. 57, caput da Lei nº 8.666/93 .

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0412800754094;

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39

FONTE: 0100

MODALIDADE: Edital de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 224/2008 e Lei nº. 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim

Contratante

Berilo de Sousa Lopes

Contratada

EXTRATO TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº: 001/2008
 PROPONENTES: Secretaria da Administração / Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
 DIRIGIDO A: Ministério Público Estadual
 OBJETO: Consiste em estabelecer condições de parceria entre as instituições supramencionadas.
 VIGÊNCIA: Por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28 de abril de 2008, com término em 27 de agosto de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
 Contratante
 Leila da Costa Vilela Magalhaes
 Contratada

FAÇA SUA ASSINATURA

GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

**Diário Oficial**
ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.376PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.688, de 31 de janeiro de 2003.

II - dos Recursos Hídricos apresenta ao sucessido, semestralmente, relatório detalhado das obras e atividades de aproveitamento agrícola do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando os atos a

ATO Nº 526 - C55, de 30 de janeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL

CASA CIVIL - PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis - Marco Central / Tel: (63) 32181113 / 32181065 / FAX: 32181214
CEP: 77003-020 - Palmas-TO / email: doe@casacivil.to.gov.br

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA/SEAGRO Nº. 160, de 05 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de Outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº. 03, de 22 de Fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o Resultado Final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2005, da servidora desta Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
6968112	ÉRIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS	99.46

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

*SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-
PROCON*

Portaria PROCON N.002/008

A SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, especialmente, em atenção à portaria 97, de 25 de junho de 2007 do Secretário da Cidadania e Justiça e ao que determina o art. 10 do Decreto 2.181/97 e

Considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal das Relações de Consumo:

Núcleo Regional de Palmas

Ailton Francisco da Silva Júnior, matrícula 863.150-6
Alessandro Albuquerque Milhomem Queiroz, matrícula 869.264-5
Paulo Sousa Santos, matrícula 683.310-1

Art. 2 – essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2008.

Luciene das Graças Dantas
Superintendente de Proteção e Defesa
do Consumidor

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/08
PROCESSO Nº 00165/1101/08
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: RICARDO BARCELLOS REIS - TECNOPLACE
OBJETO: aquisição de software
VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.0093.2132
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Fonte -00
VIGÊNCIA: 04.09.08 a 31.12.08
DATA DA ASSINATURA: 04.09.08.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação
Ricardo Barcellos Reis – Repres. Legal da Contratada

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2008**

Considerando que o julgamento da licitação é por pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 078/2008 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

EMPRESA: MINASCOM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	12	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA	MITSUBISHI	6.383,00	76.596,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a)O prazo de validade dos preços registrados, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a)Os equipamentos deverão ser entregues na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Palmas - TO, em dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a)O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b)O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

a)Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

b)Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que o(s) equipamento(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Presidente da Agência de defesa Agropecuária

Palmas-TO, 03 de setembro de 2008.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

MINASCOM COMERCIAL LTDA
Empresa

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2008
PROCESSO Nº 00.718/3449/2008**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial nº 310/2008 – Aquisição de serviços (contratação de empresa especializada em consultoria) para o dia 24.09.2008 às 15:30 hs, para adequação do edital. Os interessados deverão retirar o edital, no site www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 4 de setembro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/2008
PROCESSO Nº 02.832/3055/2008**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial nº 307/2008 – Aquisição de cadeira de rodas, por conveniência administrativa.

Palmas, 5 de setembro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2008

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DE GRUPO GERADOR)

SECRETARIA DA SAÚDE
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
02.638/3055/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 29.09.2008 às 14:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002,
Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 319/2008

AQ. DE MAT. PERMANENTE
(APARELHO DE FAX, CADEIRA,
CALCULADORA, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
02.021/3055/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 25.09.2008 às 09:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002,
Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS**

COMPRASNET Nº 039/2008

AQUISIÇÃO DE PNEUS

SECRETARIA DA SAÚDE
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
02.306/3055/2008

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS
Data: 24/09/2008 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem
ser lidos e retirados através da Internet no site
www.comprasnet.gov.br, poderão também ser
obtidos na Comissão Permanente de Licitação
da Secretaria da Fazenda do Estado do
Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº,
centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às
12h e de 14h às 18h.

**PREGÃO ELETRÔNICO
COMPRASNET Nº 040/2008**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(PASSEIO E MOTOCICLETA)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.498/3449/2008

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Data: 25.09.2008 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem
ser lidos e retirados através da Internet no site
www.comprasnet.gov.br, poderão também ser
obtidos na Comissão Permanente de Licitação
da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins,
sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-
002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 5 de setembro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

**PORTARIA/SEHAB/Nº 407/2008,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO
TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe
confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto
de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que o servidor
José Rodrigues de Carvalho Filho, Coordenador
de Assentamentos Precários, DAS-7, matrícula
nº 822255-0, usufrua 30 dias das férias legais,
suspensas pela Portaria nº 030, de 14 de julho
de 2003, publicada no Diário Oficial nº 1.477,
de 17 de julho de 2003, referente ao período
aquisitivo de 2002/2003, as mesmas serão
fruídas no período de 04 de setembro a 03 de
outubro de 2008.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora
GEÓRGIA MARIA RODRIGUES SANTOS,
Assistente Operacional, AD-8, matrícula nº
838312-0, para responder pela Coordenadoria
de Assentamentos Precários desta Pasta, em
substituição ao seu titular JOSÉ RODRIGUES
DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 822255-0,
no período de seu afastamento legal para
fruição de férias de 04 de setembro a 03 de
outubro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, produzindo seus efeitos
a partir de 04/09/2008, revogando-se as
disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**PORTARIA N.º 1568,
de 02 de setembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro o Ato nº 2.890-NM, de 15 de agosto de 2008 e com base no art. 67 da Lei 8666/93, resolve:

DESIGNAR a servidora Zélia Aparecida dos Santos Fernandes Cunha, matrícula nº 687332-4, e, nos impedimentos legais e eventuais desta, a servidora Dorcelina Maria Teixeira Messias, matrícula nº 831930-8, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nºs 116/2008 e 056/2008, firmados com as empresas Jaime Câmara – O Popular e Jornal do Tocantins, respectivamente, destinados à publicação e divulgação inerentes ao procedimento licitatório.

**PORTARIA/SEINF Nº 001584/2008,
de 04 de setembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Ato nº 2.890-NM, de 18 de agosto de 2008.

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infra-Estrutura efetuou o procedimento licitatório para a aquisição e instalação de uma estufa pré-moldada com irrigação por micro aspersão, para atender o Projeto de Pesquisa de Identificação de Pragas e Doenças, na região da Matinha, em Guaraí – TO, através do Convite nº 049/2008;

CONSIDERANDO que, efetuado o regular procedimento licitatório, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, não acudiram interessados ao chamamento editalício, conforme Ata à fl. 84 do processo administrativo nº 2008/3300/000256, restando caracterizada licitação deserta;

CONSIDERANDO que, por força do inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 2.434 de 06 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.936, de 08 de junho de 2005, os bens e serviços comuns serão adquiridos através de procedimento licitatório na modalidade denominada Pregão;

CONSIDERANDO a previsão legal inserta no art. 49 da supracitada lei, e o Parecer Jurídico nº 054/2008, à fl. 94, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de aquisição do objeto supra mencionado RESOLVE, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGAR o referido certame, determinando que se tome as medidas necessárias à instauração de novo procedimento licitatório na modalidade adequada.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 008/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília
CONTRATADA: LKLSOM & IMAGEM LTDA.
PROCESSO N.º: 2008/0905/000021
MODALIDADE: Dispensa
OBJETO: Despesas com aquisição de 1 câmera fotográfica e acessórios
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4/9/2008 a 23/9/2008, prorrogável por mais 10 dias
VALOR: R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.04.122.019 5.2.001 – 44.90.52 / 33.90.30
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 4/9/2008
SIGNATÁRIOS: Carlos do Patrocínio Silveira – Secretário de Representação
Leoni Levandoski – Representante da Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2008 4100 00437
Termo de Contrato nº: 076/2008
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Mbs Distribuidora Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de preparado e concentrado, conforme itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13, do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2008
Valor: R\$ 259.460,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2008
 Dotação Orçamentária: 42650.08.306.0033.41 690000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2008NE00853
Data da Assinatura: 27/08/2008
Vigência: 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, conforme a validade da ata do registro de preços
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
Genilson Saraiva de Goiaz - Contratado

Processo nº: 2008 4100 00437
Termo de Contrato nº: 077/2008
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Trindade e Trindade Ltda
Objeto: Aquisição de preparado e concentrado, conforme item 12, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2008
Valor: R\$ 14.240,00 (Quatorze mil e duzentos e quarenta reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2008
 Dotação Orçamentária: 42650.08.306.0033.41 690000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2008NE00854
Data da Assinatura: 27/08/2008
Vigência: 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, conforme a validade da ata do registro de preços
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
Paulo Henrique Borges Trindade - Contratado

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

**PORTARIA N.º 482,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no ATO nº 2.900-NM, de 15 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARCELO SALES LOUREIRO, Assessor Técnico IV – DAS-7, matrícula nº 850250-1, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, desta pasta, em substituição ao seu titular Heloísa Helena de Lira Aguiar Cunha, matrícula nº 329797-7, no período de seu afastamento legal de 04 de setembro de 2008 a 03 de outubro de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO

Primeiro Termo de Subcontratação ao Contrato nº 027/2008.
Processo nº 2008/3845/000.681.
Interveniente: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Subcontratante: FECI ENGENHARIA LTDA.
Subcontratada: CONSTRUTORA VIEIRA PINTO LTDA.
Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário, obras de arte correntes e especiais na Rod. TO-442, trecho: Caseara/Entroncamento TO-348(Araguacema) com 65,50 km de extensão.

Valor: R\$ 2.227.935,30 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Prazo: 112 (cento e doze) dias.

Data da Assinatura: 01/09/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

Alex Peixoto dos Santos – Representante da Subcontratante

Stenio César Marques Vieira Pinto - Representante da Subcontratada.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: IOLANDA QUERIDO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3052/000116

CONTRATO Nº: 015/08

CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS

CONTRATADA: MP3 BRASIL LTDA

OBJETO: Diagramação, editoração e arte final de duas edições do informativo institucional da ETSUS, contendo 04 páginas no formato 45x31cm aberto/22,5x31cm fechado, 4/4 cores. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2008. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

VALOR: 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0024.4289.0000 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Fonte: 0100 – Cota.

SIGNATÁRIOS: IOLANDA QUERIDO ROCHA Presidente da ETSUS-TO

JORGE PAULO ROSA

Representante Legal da Contratada

PROCESSO Nº: 2008/3052/000129

CONTRATO Nº: 016/08

CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS

CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens) conforme Termo de Referência ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2008.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2008. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0024.4289.0000 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Fonte: 0100 – Extra Cota.

SIGNATÁRIOS: IOLANDA QUERIDO ROCHA

Presidente da ETSUS-TO

LINDON JOHNSON VIEIRA DOS SANTOS

Representante Legal da Contratada

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

PORTARIA / FMT Nº 074, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 2.904 - NM, de 15 de agosto de 2008, consoante o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, regulamentada pela Instrução Normativa Geral nº 01/2000, no item 1.2.3, de 04 de setembro de 2000 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, que tem por atribuição precípua promover a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, designando para integrá-la, os servidores abaixo relacionados:

1. SUELI APARECIDA SÃO JOSÉ BORGES, matrícula nº 701874-6, presidente da comissão;
2. FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 693715-2, membro titular;
3. JAQUELINE DE MOURA FONSECA, matrícula nº 856347-1, membro suplente;
4. LAUDI BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 170917-8, membro titular;
5. CAROLINE MARTINS GOMES, matrícula 866671-7, membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

PORTARIA / FMT Nº 075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 2.904 - NM, de 15 de agosto de 2008, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SUELI APARECIDA SÃO JOSÉ BORGES, matrícula 701874-6, para responder pelo expediente referente aos Recursos Humanos da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, sem prejuízo de suas atividades funcionais, devendo praticar os atos pertinentes e necessários para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

PORTARIA / FMT Nº 076, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 2.904 - NM, de 15 de agosto de 2008, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MAXUEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 864398-9, para responder como encarregado pelo Almoxarifado da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, sem prejuízo de suas atividades funcionais, devendo desempenhar os encargos de acordo com os princípios legais pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

PORTARIA / FMT Nº 077, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato Nº 2.904 - NM, de 15 de agosto de 2008 e consoante as alíneas “b” e “e”, do artigo 11 do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 793175-1, para responder pelo expediente do Setor de Compras da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, sem prejuízo de suas atividades funcionais, devendo desempenhar os encargos de acordo com os princípios legais pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

PORTARIA / FMT Nº 078, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 2.904 - NM, de 15 de agosto de 2008, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FLÁVIO GEORGE ROCHA, Contador, matrícula 861436-9, para responder pela contabilidade da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, sem prejuízo de suas atribuições, e FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, contador, matrícula 693715-2, para responder como substituto do primeiro em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA / FMT Nº 079,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 2.904 - NM, de 15 de agosto de 2008, consoante o disposto no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "e" do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente, para avaliação técnica e emissão de relatório de vistoria que deverá constar o número, a descrição do bem, o registro patrimonial com identificação da situação dos bens móveis do acervo desta fundação, discriminando aqueles suscetíveis de desfazimento, por se tornarem obsoleto, danificado ou inservíveis, para abertura de procedimento de baixa;

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão mencionada no artigo anterior;

1. RODRIGO BORGES, Coordenador de Patrimônio, Transporte, Materiais e Serviços Gerais, matrícula nº 866679-2;

2. ECLÉSIO FERNANDES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 848628-0;

3. CLEIBSON MARTINS DA SILVA, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº 853446-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA / FMT Nº 080,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 2.904 - NM, de 15 de agosto de 2008, e com fulcro no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item I, § 1º, do artigo 31, do Decreto 2.946, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins:

1. FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 693715-2;

2. RODRIGO BORGES, matrícula nº 866679-2;

3. ALESSANDRA VIANA DE MORAIS, matrícula nº 832235-0;

4. ARTUR ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº 872005-3;

5. FLÁVIO GEORGE ROCHA, matrícula nº 861436-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA / FMT Nº 081,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 2.904 - NM, de 15 de agosto de 2008, consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, de 01 a 30/09/2008, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ, Biólogo, matrícula 856312-8, referente ao período aquisitivo de 01/04/2007 a 31/03/2008, previstas para o período de 01/09/2008 a 30/09/2008, assegurando-lhe o direito de fruir os 30 (trinta dias) em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA / FMT Nº 082,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 2.904 - NM, de 15 de agosto de 2008 e com fulcro no artigo 11, inciso I, alínea "b" e "c", do Decreto nº 1.669 de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Gestores da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, responsáveis pelo monitoramento e avaliação de resultados dos Programas e Ações contidos no Plano Plurianual PPA 2008-2011 e suas alterações, na forma do anexo único a esta Portaria.

Na forma desta Portaria, entende-se por:

I. Monitoramento de Programas: Processo de acompanhamento da execução das Ações do Programa, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como, a identificação e a correção de problemas;

II. Avaliação de Resultados: Processo de coleta e análise sistemática de informações sobre características, processos e impactos de um programa ou ação, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade, de forma a gerar recomendações para aperfeiçoar a gestão e a qualidade do gasto público;

III. Gestor de Programa: O responsável pelas etapas de implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas, visando o alcance de seu objetivo e contribuindo para o alcance da estratégia de desenvolvimento do Plano Plurianual;

Art. 2º - Compete aos Gestores de Programas:

I. Estabelecer estratégias de implementação, buscar os recursos necessários e procurar soluções alternativas para a escassez de recursos;

II. Ser capaz de prestar informações precisas a todos os atores sobre prioridades, realização de metas, prazos, recursos, etc., de forma a que todos compreendam o Programa/projeto em seu conjunto e estágio de execução;

III. Mobilizar atores públicos e privados, criando sinergia entre eles, desenvolvendo estratégias de alinhamento dos interessados e de comunicação de resultados.

Art. 3º - Os Gestores de Programas e Ações devem alimentar o sistema de monitoramento da execução das ações do programa mensalmente, enviando relatórios para montagem da prestação de contas mensal, trimestral e a prestação de contas anual, conforme prevê a Instrução Normativa nº 006/2003 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

ANEXO I A PORTARIA Nº 082, 04 de setembro de 2008.

GESTORES RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS E AÇÕES
CONTIDOS NO PLANO PLURIANUAL PPA 2008-2011 E SUAS
ALTERAÇÕES, DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

PROGRAMA	GESTOR	CARGO
Programa de Desenvolvimento de Pesquisa em Medicina Tropical.	Adriane de Andrade	Diretor de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
Programa de Desenvolvimento de Ensino em Medicina Tropical	Bruno Medrado Araújo	Diretor do Instituto de Medicina Tropical
Programa de Informação em Saúde	Hebert Lima Batista	Diretor de Informação em Saúde
Programa de Apoio Administrativo	Carlos Alexandre Tolentino Lima	Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA / FMT Nº 083, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato Nº 2.904 - NM, de 15 de agosto de 2008 e consoante as alíneas "b" e "e", do artigo 11 do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão abaixo composta, para responder pelo recebimento, conferência, atesto dos equipamentos e recebimento de materiais de laboratório.

I. ADRIANE DE ANDRADE, Diretor de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, matrícula nº 838449-5;

II. RODRIGO BORGES, Coordenador de Patrimônio, Transporte, Materiais e Serviços Gerais, matrícula nº 866679-2;

III. ECLÉSIO FERNANDES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 848628-0;

IV. ROSA MARIA MACHADO DE SENA, Farmacêutica, matrícula nº 870740-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

PORTARIA / FMT Nº 084, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 2.904 - NM de 15 de agosto de 2008, consoante o disposto no art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo do exercício de suas atividades funcionais, para serem responsáveis pela movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

ADRIANE DE ANDRADE, matrícula nº 838.449-5, primeiro suprido;

HEBERT LIMA BATISTA, matrícula nº 835.647-5, para atestar os documentos comprobatórios das despesas.

Art. 2º - As despesas previstas no referido adiantamento serão destinadas, exclusivamente, ao Programa "Desenvolvimento de Pesquisa em Medicina Tropical", em necessidades referentes a dispêndios de aquisição de material, passagens e serviços.

Art. 3º - A concessão, aplicação e prestação de contas deverão obedecer ao disposto em regulamento próprio desta matéria, em especial, o Decreto Nº 2.350/2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA / FMT Nº 085, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA DO TOCANTINS no uso das atribuições conferidas pelo Ato Nº 2.904 - NM, de 15 de agosto de 2008, fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002, por força do art.67 da lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO a natureza dos serviços de que tratam o constante no processo 00.028/3051/2008, objeto do Contrato n. 003/2008, firmado entre a Fundação de Medicina Tropical do Tocantins e a empresa PEREIRA TURISMO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor FLÁVIO GEORGE ROCHA, contador, matrícula nº 861436-9, para proceder a fiscalização, a supervisão e o acompanhamento do objeto do Termo de Contrato nº 003/2008, celebrado entre esta Fundação e a empresa PEREIRA TURISMO LTDA.

Art. 2º - Ao final de cada mês, o fiscal deverá emitir relatório operacional conclusivo, a ser encaminhando à Diretoria de Administração e Finanças, atestando a regularidade da prestação dos serviços do mês transcorrido, de acordo com as cláusulas contratuais firmadas entre a Fundação e a respectiva contratada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR**

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 358/08 de 28 de agosto de 2008.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustível para atender as necessidades do Escritório Regional de Araguatins - TO

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 299/08, emitido pela Assessoria Jurídica, deste Instituto:

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa AUTO POSTO COIMBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.990.794/0001-25, no valor total de R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme processo de nº. 2008/3449/00682 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 370/08 de 04 de agosto de 2008.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinado com o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel destinado às instalações do Escritório Local, deste Instituto, no município de Taguatinga - TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer jurídico nº. 277/2008 emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na Rua Dom Pedro II, nº. 0, Centro, Quadra 24, Lote 0003 – Taguatinga - TO, com vigência a partir de 04/08/2008 a 03/08/2009, ao preço mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), totalizando R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), conforme processo de nº. 2008/3449/00661 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2008/3449/00682.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 293/2008.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Auto Posto Coimbra LTDA.
OBJETO: Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de combustível para atender as necessidades do Escritório Regional de Araguatins – TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4034.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225001978.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01620.
MODALIDADE: Dispensa.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2008.
VIGÊNCIA: 04/09/2008 a 03/09/2009.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante .
Auatalina Martins de Oliveira – Contratada.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00686.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 298/2008.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Cometa Comercial de Derivados de Petróleo LTDA.
OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum e 3.000 (três mil) litros de óleo diesel para atender as necessidades do Escritório Regional de Gurupi – TO.
VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4034.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225001978.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01724.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 20/2008.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2008.
VIGÊNCIA: 02/09/2008 a 01/09/2009.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante.
Cristiano Pisoni – Contratado.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2007/3449/00692.
1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.: 039/2007.
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
LOCADOR: Dalva Oliveira dos Santos.
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação de Escritório Local em São Salvador - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.36, FONTE 0100666666.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01628.
MODALIDADE: Dispensa.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2008.
VIGÊNCIA: 25/08/2008 a 24/08/2009.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Locatário.
Dalva Oliveira dos Santos Cruz – Locadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2008/3449/00661.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.: 268/2008.
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
LOCADOR: Maria Chaves.
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação de Escritório Local em Taguatinga - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.36, FONTE 0100666666.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01405.
MODALIDADE: Dispensa.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2008.
VIGÊNCIA: 04/08/2008 a 03/08/2009.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Locatário.
Maria Chaves – Locadora.

IPEMPresidente: **ADERALDO DA SILVA ROCHA****EDITAL Nº. 01/2008 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Presidente do IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso de protocolo pelo fax 63.3218-2072, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2008.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.
3661000597/2008	OLIMPIA DO CARMO PEREIRA	01987560/0001-44
3661000695/2008	EURIDES BARBOSA DE FRANCA EPP	37424959/0001-64
3661000697/2008	MELO & MOURA LTDA	08259224/0001-24
3661001283/2008	SHOX CONFECÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME	07538808/0001-76
3661001251/2008	ANTONIA ALVES DA SILVA	37377850/0001-13
3661000874/2008	RODRIGUES & CAMARGO LTDA-ME	07487907/0001-76
3661000882/2008	DEOMORDAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	05060932/0001-43
3661000883/2008	WD INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME	05368876/0001-09
3661001051/2008	VOLUME DOIS INDUSTRIAL LTDA	03619445/0001-42
3661000872/2008	ELMAR ROSA DE CARVALHO	43249442100

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Procurador Jurídico do IPEM/TO

EDITAL Nº. 02/2008 – NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, aos interessados, tendo em vista que o Presidente do IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº. 9.933/99 e do item 37 da Resolução do CONMETRO nº. 11/88, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de boleto/ficha compensação, a ser retirado no IPEM/TO em 10 (dez) dias, ou ainda, podendo, interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a Comissão Permanente para análise de recursos do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/TO, situado à 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, em Palmas, Estado do Tocantins. Decorrido este prazo caberá ao IPEM e INMETRO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº. 08/2006 do CONMETRO. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do Recurso, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO, protesto, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal; e, 3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta notificação, nos Termos da MP nº. 1.973-59, de 09/03/2000, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 02 de setembro de 2008.

PROCESSO Nº.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	VALOR EM R\$
3661001184/2008	OSIRES SEBASTIÃO LOPES GONÇALVES	618.034.721-20	R\$ 2.006,40
3661001179/2008	J.C. AGRONEGOCIOS LTDA	043.095.290-20	R\$ 506,40
3661000659/2008	INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS SABOR BRASIL LTDA	02.555.375/0001-43	R\$ 2.006,40
3661000608/2008	SINOMAR MESSIAS PIRES	25.019.852/0001-51	R\$ 1.006,40
3661000359/2008	NIVARDO FILHO CARDOSO DE SOUZA	06.028.284/0001-00	R\$ 506,40
3661000370/2008	A.F. SANTOS CONFECÇÕES	04.852.750/0001-42	R\$ 1.000,00
3661000466/2008	COMERCIAL WAP EXPORTADOR E IMPORTADOR LTDA	07.285.179/0002-09	R\$ 1.000,00
3661000306/2008	ARNALDO BEZERRA MEIRA	05.206.650/0001-01	R\$ 500,00
3661000302/2008	G.S. DE MACEDO	04.109.429/0001-28	R\$ 700,00

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Procurador Jurídico do IPEM/TO

a tentativa frustrada de comunicação de inscrição via correios AR, para comunicar que no prazo de a partir de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, será proposta contra as empresas adiante relacionadas, o protesto, EXECUÇÃO FISCAL, com penhora de bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, ficando o débito neste caso, atualizado mensalmente acrescido de correção monetária, juros e multas, honorários, custas e demais despesas judiciais e encargos legais. De consequência a inclusão do débito no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta comunicação, nos Termos da MP nº. 1.973-59, de 09/03/2000, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Comunica ainda, que no prazo supracitado, a Procuradoria aguardará a vossa presença para liquidação amigável do débito, devendo o pagamento ser efetuado através de boleto/ficha de compensação, a ser retirado no IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020-024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, facultando-lhe o pedido via fax (63) 3218-2072, sujeito a confirmação. Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2008.

PROCESSO Nº.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	VALOR EM R\$
3661001340/2007	PEDRO PEDRINO DA SILVA	04.588.250/0001-45	R\$ 1.178,97
3661001450/2006	WESDRAS INDÚSTRIAS E COMERCIO LTDA	07.290.826/0001-81	R\$ 300,00
3661000957/2008	JOSE BARBOSA DA MATA	335.670.851-15	R\$ 54,60
3661000421/2008	MARIA EUNICE ROCHA CARVALHO	618.822.591-49	R\$ 66,30
3661000293/2008	FERNANDES AIRES & SANTOS LTDA-ME	08.449.982/0001-05	R\$ 500,00
3661000471/2005	ALESSANDRALUCYEN PADILHA DA FONSECA	05.865.147/0002-49	R\$ 400,00
3661000716/2008	MANOEL TOMAZ FERREIRA NETO	137.185.173-53	R\$ 66,30
3661003619/2006	TIO JORGE DIST. DE PRODUTOS ALIMENT. E EXPORT. LTDA	03.337.160/0004-61	R\$ 1.000,00
3661002349/2007	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	002.633.951-03	R\$ 1.000,00
3661002158/2006	GILBERTO BATISTA DO NASCIMENTO	007.059.413-96	R\$ 66,30
3661000983/2008	MENILDA GUIMARÃES AZEVEDO	05.736.382/0001-30	R\$ 145,60
3661001015/2008	ZACARIAS MAXIMO PEREIRA	324.461.281-49	R\$ 66,30
3661001195/2008	J.C. AGRONEGOCIOS LTDA	043.095.290-20	R\$ 885,30
3661001094/2008	FLORISVALDO CASTRO E SILVA	485.979.611-04	R\$ 78,00
3661002725/2007	ANTONIO CHARLES RESPLANDE COSTA	791.297.221-87	R\$ 600,00
3661001001/2008	JOEL DE MELO RODRIGUES	08.406.164/0001-25	R\$ 66,30
3661000704/2007	TEOFILO BRAZIND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	01.046.028/0001-22	R\$ 1.000,00
3661000781/2008	OLDEMI PIRES DOS SANTOS	799.207.801-20	R\$ 66,30
3661002764/2008	MARK RUBENS ALVES ARAUJO SILVA	05.750.535/0001-01	R\$ 1.000,00
3661001343/2007	RENASCR IND. E COM. DE PRODUTOS CERÂMICOS LTDA	05.230.777/0001-66	R\$ 1.000,00
3661001860/2007	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	07.953.262/0001-10	R\$ 1.500,00
3661001007/2008	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA	02.639.532/0001-07	R\$ 729,30
3661000389/2008	CEZAR JOSE DA SILVA-CONFECÇÕES	06.191.992/0001-68	R\$ 1.000,00
3661001103/2008	M. R. DA SILVA COMERCIO-ME	07.434.818/0001-61	R\$ 66,30
3661000703/2008	ARRUDA E ARRUDA LTDA	08.646.972/0001-60	R\$ 500,00
3661001226/2008	JOSE LEANDRO FEITOSA	019.036.783-07	R\$ 2.006,40
3661002014/2007	THAYNAN MODAS LTDA	044.371.54/0002-87	R\$ 500,00
3661002965/2007	MARIA JOSIMA SOUZA LIRA	028.270.411-62	R\$ 66,30
3661000497/2008	W.A. SANTANA-ME	07.785.653/0001-72	R\$ 158,60
3661000758/2008	F. M. FOLHA	05.958.869/0001-67	R\$ 65,90
3661000417/2008	HELEN FEITOSA DE CARVALHO	429.781.492-72	R\$ 66,30
3661000543/2008	SUELI ONÓRIO DE FARIAS MORENO	890.214.951-04	R\$ 66,30
3661000444/2008	ANTONIA CELIA SILVA ALMEIDA	403.247.703-59	R\$ 66,30
3661000456/2008	VITOR VILANO	029.897.988-89	R\$ 66,30

Paulo Leniman Barbosa Silva
Procurador Jurídico do IPEM/TO

EDITAL Nº. 03/2008 – COMUNICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Procuradoria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, neste ato representada, pela Procuradoria Jurídica do IPEM/TO, procedeu à inscrição, como Dívida Ativa do INMETRO nos seus livros e folhas, do débito de responsabilidade de Vossa Senhoria, portanto, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para Comunicar os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

**PORTARIA N. 131/2008,
de 03 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº. 113/2008, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº. 2.693, de 18 de julho de 2008 que concede o gozo de 15 dias de férias ao servidor ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO matrícula nº. 596191-2, na parte “onde se lê: Portaria nº 023/2004 de 02 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.693, de 03 de junho de 2004 leia-se: Portaria nº 151/2005, de 27 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 2.077, de 04 de janeiro de 2006”.

**PORTARIA Nº 139 AP,
de 5 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e com base no art 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELOINA RODRIGUES DE CERQUEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 840385-6, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “A”, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000496. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2008
PROCESSO Nº 2008 1031 000170
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0412601954 0010000
FONTE DE RECURSOS: 0100666666
NATUREZA DA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 22.019,50 (Vinte e dois mil, dezenove reais e cinquenta centavos.)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência.
VIGÊNCIA: 12/08/2008 à 11/08/2009.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2008
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – Presidente – CONTRATANTE
FRANCISCO VINICIO CABRAL RESENDE – CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 046/2008
PROCESSO Nº: 2008 1031 000032
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: E. J. MENEGUETTI – “AUTO POSTO MENEGUETTI”
OBJETO: Aplicar a revisão contratual para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2008.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARCELO FALCÃO SOARES – NATURATINS
CONTRATADA: E. J. MENEGUETTI – “AUTO POSTO MENEGUETTI”

PRODIVINO

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

**PORTARIA N.º 080,
de 05 de setembro de 2008.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder:

à servidora Tereza Pereira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 825751-5, 19 (dezenove) dias de fruição de férias no período de 9 a 27/09/2008, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, às quais foram interrompidas pela Portaria n.º 073, de 22 de agosto de 2008.

EXTRATOS DE CONCESSÃO E USO

CONTRATO Nº: 003/2008
PROCESSO Nº: 2000.1013.000.427
CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO
OBJETO: Contrato de Concessão e Uso com Reserva de Domínio de Tratores, Implementos e Equipamentos Agrícolas.
RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES
VIGÊNCIA DO TERMO: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2008
MODALIDADE: CONTRATO DE CONCESSÃO E USO COM RESERVA DE DOMÍNIO.
SIGNATÁRIOS: 1 – Acy de Carvalho Fontes - Presidente
2 – Afonso Francisco da Silva - Presidente

CONTRATO Nº: 003/2008
PROCESSO Nº: 2001.1013.000.907
CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE – NATIVIDADE (TO)
OBJETO: Contrato de Concessão e Uso com Reserva de Domínio de Tratores, Implementos e Equipamentos Agrícolas.
RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES
VIGÊNCIA DO TERMO: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2008
MODALIDADE: CONTRATO DE CONCESSÃO E USO COM RESERVA DE DOMÍNIO.
SIGNATÁRIOS: 1 – Acy de Carvalho Fontes - Presidente
2 – Eusilene da Silva Carneiro - Presidente

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00.10//2008
PROCESSO Nº: 2008/3657/000032
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS–JUCETINS.
CONTRATADA: NACIONAL IMÓVEIS - VENDAS CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LIMITADA - ME, CNPJ/MF nº 00.254.359/0001-95
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DESTA AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.
VALOR: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), MENSAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2369100834088
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2008
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR – PRESIDENTE DA CONTRATANTE
NEUSA PONTES DA CUNHA PRADO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

CONSELHO SUPERIOR**Resolução nº 026, de 09 de setembro de 2008.**

Dispõe sobre a organização do pleito eleitoral para escolha do Corregedor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, órgão de administração superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004, e art. 13 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve,

Art. 1º Designar o dia 24 de outubro de 2008, das 08 às 15 horas, na Sede da Coordenadoria da Defensoria Pública da Capital, localizada na Quadra 604 Sul, Conjunto 02, Lote 17, para a realização do pleito eleitoral para a formação da lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins para o biênio 2009/2011.

Art. 2º A eleição tem por finalidade escolher 06 (seis) Defensores Públicos dentre os Membros integrantes da Classe Especial da carreira, os quais serão eleitos pelo voto secreto, obrigatório e uninominal de todos os Defensores Públicos do Estado do Tocantins integrantes do quadro ativo da carreira.

Art. 3º Constituir Comissão Eleitoral com o fito de dirigir e fiscalizar a realização do pleito, designando para tanto os Defensores Públicos Francisco Alberto Teixeira Albuquerque, Presidente, Fabrício Barros Akitaya, Secretário, e Vanda Sueli Machado de Souza Nunes, Membro, figurando como Suplente o Defensor Público Luis Gustavo Caumo.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I – receber, analisar e julgar os pedidos de registro de candidatura e suas impugnações;

II – promover as publicações e comunicações necessárias;
III - supervisionar o pleito;

IV – apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata;

V – resolver os incidentes relativos a vícios ou defeitos de votação;

VI – resolver os casos omissos, recorrendo subsidiariamente à legislação eleitoral.

Art. 5º O registro da candidatura deverá ocorrer no período de 15 a 17 de setembro de 2008, junto à Comissão Eleitoral instalada das dependências da Coordenadoria da Defensoria Pública de Palmas, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, devendo o interessado valer-se do formulário de Requerimento de Registro de Candidatura constante no Anexo I desta Resolução, a ele acostando a seguinte documentação:

I - cópia da identidade funcional;

II - declaração de que se encontra no efetivo exercício das funções e que destas não se afastou nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias;

III – certidão negativa de condenação em procedimento administrativo disciplinar e penal por crime doloso.

Art. 6º As impugnações ao deferimento do registro de candidatura, interpostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão apreciadas de pronto pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações serão tomadas pela maioria de seus integrantes, com registro em ata própria e publicação no átrio da Defensoria Pública, podendo ser feita, igualmente, no site da Instituição.

Art. 7º Para a votação deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – será realizada em sala previamente designada pela Comissão Eleitoral e divulgada amplamente até a data da realização da eleição;

II – antes de votar o eleitor assinará a lista de presença;

III – as votações serão feitas em cédulas preparadas e rubricadas pelos Membros da Comissão Eleitoral;

Art. 8º Concluída a votação, a Comissão Eleitoral deverá:

I – encerrar as listas de presença, fazendo inscrever nos espaços em branco a expressão “AUSENTE”;

II – proceder à apuração dos votos, proclamando imediatamente os resultados;

III – lavrar a respectiva ata, em três vias, da qual constarão os nomes dos 06 (seis) Membros eleitos, registrando os demais fatos ocorridos e assinando-a;

IV – encaminhar uma via da ata ao Defensor Público Geral e outra ao Conselho Superior, imediatamente;

V – acondicionar em envelope apropriado as cédulas de votação e a lista de presença dos eleitores, o qual será lacrado e rubricado;

Art. 9º Em caso de empate entre os concorrentes, o desempate será determinado, sucessivamente, pelo tempo de serviço na carreira da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo tempo de serviço público em geral e pelo avanço na idade.

Art. 10. Proclamados os eleitos, poderão os concorrentes apresentar recursos na sessão pública de apuração, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, reputando-se inadmissíveis os que não vierem a alterar o resultado da eleição.

Art. 11. Fica designada a Sede da Coordenadoria da Defensoria Pública de Palmas para a instalação da Comissão Eleitoral e para a realização do pleito de que trata esta Resolução.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de setembro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

ANEXO I
(Resolução nº 026, de 05 de setembro de 2008)

 <p>DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS</p>	<p>REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA</p>
---	---

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.

REQUERENTE		
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
LOTAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
<p>O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos da Resolução nº 026, de 05 de setembro de 2008, postula o registro de sua candidatura ao cargo de Corregedor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por atender aos requisitos legais exigidos pela Lei Complementar Estadual nº 041/2004, Regimento Interno da Defensoria Pública e Resolução nº 026/2008, anexando, para tanto os seguintes documentos: 1) cópia da identidade funcional; 2) declaração de que se encontra no efetivo exercício de suas funções e que destas não se afastou nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias; 3) certidão negativa de condenação em procedimento administrativo disciplinar e penal por crime doloso.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>_____, ____ de outubro de 2008.</p> <p align="right">_____ Assinatura</p>		

Resolução nº 027, de 09 de setembro de 2008.

Dispõe sobre a organização do pleito eleitoral para escolha do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, órgão de administração superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004, e art. 13 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve,

Art. 1º Designar o dia 24 de outubro de 2008, das 08 às 15 horas, na Sede da Coordenadoria da Defensoria Pública da Capital, localizada na Quadra 604 Sul, Conjunto 02, Lote 17, para a realização do pleito eleitoral para a formação da lista triplíce destinada à escolha do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins para o biênio 2009/2011.

Art. 2º A eleição tem por finalidade escolher 03 (três) Defensores Públicos dentre os Membros integrantes da Classe Especial da carreira, os quais serão eleitos pelo voto secreto, obrigatório e uninominal de todos os Defensores Públicos do Estado do Tocantins integrantes do quadro ativo da carreira.

Art. 3º Constituir Comissão Eleitoral com o fito de dirigir e fiscalizar a realização do pleito, designando para tanto os Defensores Públicos Francisco Alberto Teixeira Albuquerque, Presidente, Fabrício Barros Akitaya, Secretário, e Vanda Sueli Machado de Souza Nunes, Membro, figurando como Suplente o Defensor Público Luis Gustavo Caumo.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I – receber, analisar e julgar os pedidos de registro de candidatura e suas impugnações;

II – promover as publicações e comunicações necessárias;

III - supervisionar o pleito;

IV – apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata;

V – resolver os incidentes relativos a vícios ou defeitos de votação;

VI – resolver os casos omissos, recorrendo subsidiariamente à legislação eleitoral.

Art. 5º O registro da candidatura deverá ocorrer no período de 15 a 17 de setembro de 2008, junto à Comissão Eleitoral instalada das dependências da Coordenadoria da Defensoria Pública de Palmas, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, devendo o interessado valer-se do formulário de Requerimento de Registro de Candidatura constante no Anexo I desta Resolução, a ele acostando a seguinte documentação:

I - cópia da identidade funcional;

II - declaração de que se encontra no efetivo exercício das funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias;

III – certidão negativa de condenação em procedimento administrativo disciplinar e penal por crime doloso.

Art. 6º As impugnações ao deferimento do registro de candidatura, interpostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão apreciadas de pronto pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações serão tomadas pela maioria de seus integrantes, com registro em ata própria e publicação no átrio da Defensoria Pública, podendo ser feita, igualmente, no site da Instituição.

Art. 7º Para a votação deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – será realizada em sala previamente designada pela Comissão Eleitoral e divulgada amplamente até a data da realização da eleição;

II – antes de votar o eleitor assinará a lista de presença;

III – as votações serão feitas em cédulas preparadas e rubricadas pelos Membros da Comissão Eleitoral;

Art. 8º Concluída a votação, a Comissão Eleitoral deverá:

I – encerrar as listas de presença, fazendo inscrever nos espaços em branco a expressão “AUSENTE”;

II – proceder à apuração dos votos, proclamando imediatamente os resultados;

III – lavrar a respectiva ata, em três vias, da qual constarão os nomes dos 03 (três) Membros eleitos, registrando os demais fatos ocorridos e assinando-a;

IV – encaminhar uma via da ata ao Defensor Público Geral e outra ao Conselho Superior, imediatamente;

V – acondicionar em envelope apropriado as cédulas de votação e a lista de presença dos eleitores, o qual será lacrado e rubricado;

Art. 9º Em casos de empate entre os concorrentes, o desempate será determinado, sucessivamente, pelo tempo de serviço na carreira da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo tempo de serviço público em geral e pelo avanço na idade.

Art. 10. Proclamados os eleitos, poderão os concorrentes apresentar recursos na sessão pública de apuração, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, reputando-se inadmissíveis os que não vierem a alterar o resultado da eleição.

Art. 11. Fica designada a Sede da Coordenadoria da Defensoria Pública de Palmas para a instalação da Comissão Eleitoral e para a realização do pleito de que trata esta Resolução.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de setembro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL

Presidente

ANEXO I

(Resolução nº 027, de 05 de setembro de 2008)

 <p>DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS</p>	<p>REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA</p>
---	---

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.

REQUERENTE		
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
LOTAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
<p>O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos da Resolução nº 027, de 05 de setembro de 2008, postula o registro de sua candidatura ao cargo de Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, por atender aos requisitos legais exigidos pela Lei Complementar Estadual nº 041/2004, Regimento Interno da Defensoria Pública e Resolução nº 027/2008, anexando, para tanto os seguintes documentos: 1) cópia da identidade funcional; 2) declaração de que se encontra no efetivo exercício de suas funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; 3) certidão negativa de condenação em procedimento administrativo disciplinar e penal por crime doloso.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>_____, ____ de outubro de 2008.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura</p>		

PORTARIA Nº 902/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e item 17.25, do Edital Nº 1/2006, MPE/TO – PROMOTOR, de 09 de junho de 2006,

RESOLVE

PRORROGAR, por mais dois anos a validade do VIII concurso público para provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir do dia 17 de dezembro de 2008.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de setembro de 2008.

LEILADACOSTA VILELAMAGALHÃES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 907/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e art. 112 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

CONCEDER, em conformidade com Parecer nº 164, de 01 de setembro de 2008, da Área Jurídica da Diretoria Geral deste Órgão, horário especial de trabalho com jornada diária de seis horas ininterruptas, à servidora ELIANA BATISTA DE LIMA, Analista Ministerial Especializado - Administração, matrícula nº 85108, enquanto durar o motivo determinante da necessidade especial da dependente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2008.

LEILADACOSTA VILELAMAGALHÃES

Procuradora-Geral de Justiça

Processo nº 2008.0701.000255

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para o Centro de Apoio Operacional de Combate à Violência contra a Mulher – CAOP Mulher. Interessadas: ALEXANDRE BIAZETTO ME; LANISUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA; L. C. BOTELHO SILVA ME; PRINTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA; SET SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA; E TRITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO Nº 505/2008 - Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, acolho na íntegra o Parecer Administrativo nº 120, de 02 de setembro de 2008, fls. 499/502, da Assessoria Jurídica, e Parecer Técnico nº 047, de 03 de setembro de 2008, fls. 503/505, da Assessoria Especial de Controle Interno, ambas deste Órgão, referente à aquisição de equipamentos de informática para o Centro de Apoio Operacional de Combate à Violência contra a Mulher – CAOP Mulher, através do Pregão Eletrônico nº 015/2008, do tipo “menor preço por item”, ADJUDICAMOS o objeto, HOMOLOGANDO o resultado do dito certame, às empresas: ALEXANDRE BIAZETTO ME, com CNPJ nº 03.520.857/0001-20, referentes aos itens 06 e 07, no valor de R\$ 3.417,00 (três mil quatrocentos e dezessete reais); LANISUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, com CNPJ nº 05.170.221/0001-21, referente aos itens 02 e 10, no valor de R\$ 7.529,99 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); L. C. BOTELHO SILVA ME, com CNPJ nº 05.511.763/0001-10, referente ao item 04, no valor de R\$ 643,95 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos); PRINTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ nº 07.566.593/0001-05, referente ao item 01, no valor de R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais); SET SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ nº 23.393.267/0001-91, referente aos itens 03, 08 e 09, no valor de R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais); e TRITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com CNPJ nº 56.131.162/0001-13, referente ao item 05, no valor de R\$ 4.843,98 (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 31.180,92 (trinta e um mil cento e oitenta reais e noventa e dois centavos) em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 015/2008, às fls. Nº 422/497, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determinamos a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2008.

LEILADACOSTA VILELAMAGALHÃES

Procuradora-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar-se, no dia 19/09/2008, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 024/08, processo nº. 2008/0701/000648, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gesso Acartonado com a instalação e demais materiais necessários para a adequação de 04 (quatro) salas, conforme descrito no Anexo II (Termo de Referência), destinados ao atendimento das necessidades da sede do Ministério Público do Estado do Tocantins. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site: www.mp.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 05 de setembro de 2008.

Francislete Ribeiro de Alencar
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO
Nº 01 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA R. R. SANTOS BRASILEIRO

OBJETO: Termo de Aditivo do Contrato n.º 211/2008, que tem o objetivo a contratação dos serviços de coffe break e coquetel, para atender a Secretaria Municipal da Educação.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 19.665,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

RECURSOS FUNCIONAL: 04.122.0128.2.903 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais), ELEMENTO: 33.90.39, FONTE: 0.020, conforme NE 007655.

BASE LEGAL: Processo nº 36048/2007, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ERIVAN FARIAS DE LIMA

OBJETO: Contratação do Sr. Erivan Farias de Lima para ministrar aulas de flauta no Projeto Salas Integradas, no período de 01/09/08 a 31/12/08, com carga horária de até 40 horas semanais.

VALOR: R\$ 7.495,20 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Pelo período de setembro a dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Processo n.º 28443/2008, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSO: ÓRGÃO: 03; UNIDADE: 2900; FUNCIONAL: 12.361.0074.2.386; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, SUB-ELEMENTO: 36.06, VINCULO: 0.020, conforme NE n.º 007842.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação e Cultura, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 592, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial n.º 2.727, de 04 de setembro de 2008 na pág. 45, Onde se lê:

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares	R\$ 30.000,00	2399/08

Leia-se:

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Sul	R\$ 30.000,00	25318/08

Secretaria Municipal da Educação e Cultura, aos 05 dias do mês de setembro de 2008.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação e Cultura, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 596, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial n.º 2.727, de 04 de setembro de 2008 na pág. 46, Onde se lê:

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
01	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Norte	R\$ 3.000,00	2399/08

Leia-se:

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Sul	R\$ 3.000,00	25318/08

Secretaria Municipal da Educação e Cultura, aos 05 dias do mês de setembro de 2008.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 021/2008 e Anexos.

PROCESSO: 1415/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 22 de setembro de 2008 às 11:00 hs

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Novembro, 1500, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3315-0073.

Gurupi-TO, 04 de setembro de 2008.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 022/2008 e Anexos.

PROCESSO: 2014/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 22 de setembro de 2008 às 17:00 hs
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Novembro, 1500, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3315-0073.

Gurupi-TO, 04 de setembro de 2008.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 023/2008 e Anexos.

PROCESSO: 2013/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 23 de setembro de 2008 às 11:00 hs
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de novembro, 1500, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3315-0073.

Gurupi-TO, 04 de agosto de 2008.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 024/2008 e Anexos.

PROCESSO: 1744/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 24 de setembro de 2008 às 11:00 hs
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Novembro, 1500, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3315-0073.

Gurupi-TO, 04 de setembro de 2008.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 025/2008 e Anexos.

PROCESSO: 2729

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 25 de setembro de 2008 às 11:00 hs
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Novembro, 1500, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3315-0073.

Gurupi-TO, 04 de setembro de 2008.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**Aviso de Licitação****PREGÃO PRESENCIAL – Nº 086/2008**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 19 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone (63) 3363 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 05 de Setembro de 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**Extrato do Decreto nº 129,
11 de junho de 2008.**

Espécie: dispensa de licitação.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para finalização de Centro Esportivo Especializado de Futebol.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV.

Processos nº 8 – 1993

Cobertura Orçamentária: Programa 27.812.0067.1.024 – elemento 3.3.90.39s - Fonte 70

Autorização: 11 de junho de 2008.

Paulo Mourão
Prefeito Municipal de Porto Nacional

**Extrato do Decreto nº 244,
29 de julho de 2008.**

Espécie: dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na construção de cerca de proteção ao redor da escola Técnica Federal de Porto Nacional.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV.

Processos nº 8 – 3787

Cobertura Orçamentária: Programa 12.361.0005.2.010 – elementos 3.3.90..36 - Fonte 20

Autorização: 29 de julho de 2008.

Paulo Mourão
Prefeito Municipal de Porto Nacional

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A 14 Brasil Telecom Celular S/A, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO para atividade de Telefonia Celular, localizado na rua 1º de Janeiro s/nº ZONA urbana do município de MIRACEMA-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A 14 Brasil Telecom Celular S/A, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO para atividade de Telefonia Celular, localizado na Av. Luiz Leite Ribeiro Qd.F Lts. 56/57 ZONA urbana do município de PORTO NACIONAL-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Açaizal Ltda., CNPJ 04.647.523/0001-85, sediado em Xambioá-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de venda de combustíveis e troca de óleo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Açaizal Ltda., CNPJ 04.647.523/0001-85, sediado em Xambioá-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de venda de combustíveis e troca de óleo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Açaizal Ltda., CNPJ 04.647.523/0001-85, sediado em Xambioá-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de venda de combustíveis e troca de óleo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

ASSEMPACLA**Associação dos Servidores Municipais de Palmas Contemplados com Lotes e Apartamentos na quadra ARSE 131(1304sul)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A associação dos servidores públicos de palmas contemplados com lotes e apartamentos na quadra ARSE 131 (1304 sul), CONVOCA todos os moradores da quadra ARSE 131 a participarem de uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 12 de setembro de 2008 as 19:00horas em primeira convocação e 19:15h/min em segunda convocação, no seguinte endereço ARSE 131 QI. 08 LOTE 14 RUA 12, tendo a seguinte finalidade: eleição e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal para o triênio 2008/2011 da associação dos servidores públicos municipais contemplados com lotes e apartamentos da quadra ARSE 131, conforme artigo 16 parágrafo único, e artigo 28 do estatuto da referida associação.

Rosa Maria Alves da Silva
Contato: 8439-0723

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

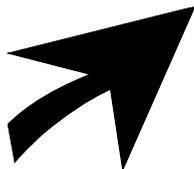
O Sr. Ronaldo Maranhão Sá e Outros CPF 117 503 401-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença prévia (LP), para atividade Agropecuária – integração lavoura - pecuária, com endereço à Fazenda Brejinho, município de Pedro Afonso / To. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ronaldo Maranhão Sá e Outros, CPF 117 503 401-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de instalação (LI), para atividade agropecuária - integração lavoura - pecuária, com endereço à Fazenda Brejinho, município de Pedro Afonso / To. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ronaldo Maranhão Sá e Outros, CPF 117 503 401-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de operação (LO), para atividade agropecuária – integração lavoura - pecuária, com endereço à Fazenda Brejinho, município de Pedro Afonso / To. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br

j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.

VÍRUS



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: